

EDITAL

Sérgio Rui Lopes Cintra, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, Concelho de Lisboa, de acordo com os n.ºs 2 e 3 do art.º 12 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e dos n.ºs 2 e 3 do art.º 10.º do Regimento, convoco V. Exa. para a **Sessão Extraordinária** da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, a iniciar no **dia 12 de Julho de 2018, pelas 21:30 horas**, nas instalações da Junta, sitas na Rua da Prata, n.º 59 – 1.º., com a seguinte:

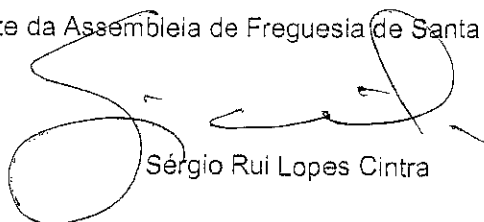
ORDEM DE TRABALHOS

- 1 - Autorizar a celebração de 7 Contratos-Programa de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 9.º. da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.
- 2 - Autorizar a celebração de 4 Protocolos de Cooperação de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 9.º. da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Para constar este e idênticos editais vão ser afixados nos lugares de estilo e postos de atendimento da freguesia.

Lisboa, 3 de Julho de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior



Sérgio Rui Lopes Cintra

Sede: Rua dos Fanqueiros, 170 – 178 1100-232 Lisboa

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e de acordo com o n.º 4 do Art.º 23 do Regimento, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Extraordinária no dia 12 de Julho de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

1 - Autorizar a celebração de 7 Contratos-Programa de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º. 9.º. da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

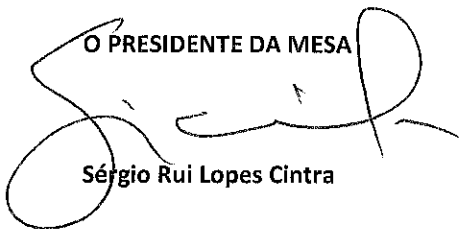
Aprovada por UNANIMIDADE com a seguinte votação: 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

2 - Autorizar a celebração de 4 Protocolos de Cooperação de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º. 9.º. da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Aprovada por UNANIMIDADE com a seguinte votação: 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Lisboa, 12 de Julho de 2018

O PRESIDENTE DA MESA



Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata



Fátima Ferraz

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR, REALIZADA NO DIA DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

----- **ATA NÚMERO NOVE** -----

----- (Mandato 2017-2021) -----

----- Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito reuniu nas instalações da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, sitas na Rua da Prata, número cinquenta e nove, primeiro andar, em Lisboa, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Sérgio Rui Lopes Cintra, coadjuvado pela Primeira Secretária, Maria Filomena Dias Moreira Lobo, e pelo Segundo Secretário, Carlos Alberto de Jesus Oliveira. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** – Zulmira Guterres dos Santos, Carlos Manuel Afonso Bode Dias Torres, Bruno Filipe Barbosa Paulo, Maria Cristina de Jesus Correia de Aboim Pais e Clementina Augusta da Silva Pereira Vasconcelos Maia. -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** – Anabela Martins Laranjeira. -----

----- **Do Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV):** - Hugo Ricardo Ladeiro Ferreira Duarte. -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE):** - Fábio Filipe Varela Salgado. -----

----- **Do Partido Social-Democrata (PSD):** – Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro. -----

----- **Do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP):** Paula Cristina Crispim Finuras. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros: -----

----- Maria João Areal Rothes Marques Vicente, que justificou a sua ausência e foi substituída por Clementina Maia. -----

----- Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro, que justificou a sua ausência e foi substituída por Anabela Laranjeira. -----

----- Jorge Manuel Madrugo Garcia, que justificou a sua ausência e foi substituído por Paula Finuras. -----

----- Às vinte e uma horas e trinta minutos, constatada a existência de *quórum*, o **Senhor Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião. -----

----- Informou que tinha rececionado dois requerimentos enviados pelos eleitos da CDU, que seriam aceites e reencaminhados ao Executivo da Junta para, dentro do prazo legal e dentro do que fosse possível, responder. Um estava relacionado com o espaço público em Santa Maria Maior e outro pela salvaguarda dos espaços comerciais e culturais emblemáticos da Freguesia. -----

----- Recordou que na última sessão foram entregues duas moções no próprio dia, tendo a maioria dos eleitos decidido que elas não deviam ser aceites e que passariam para a presente sessão, apesar de ser extraordinária. -----

----- **Moção** -----

“----- *Fecho da Pastelaria Suíça – Não nos resignamos* -----

----- *Noticia incerta no jornal Publico de 27 de Junho, a partir de informação prestada pelo vereador da CML Duarte Cordeiro, dá conta do fecho a breve prazo da Pastelaria Suíça.* -----

----- *Este estabelecimento foi fundado por Isidro Lopes e Raul de Moura em 18 de Março de 1922, para exercer a actividade de "Pastelaria, leitaria e seus derivados", tendo adoptado a designação de "Casa Suíssa, Lda."* -----

----- *O local é mencionado em inúmeras reportagens daquela época, ocupando capítulos de algumas obras literárias. Cadeias de televisão da Holanda, Alemanha.,*

Escandinávia e Japão têm utilizado a Pastelaria Suíça para relembrar hoje, como promoção turística, alguns dos momentos históricos de épocas passadas. -----

----- No seu passado consta o galardão de Honra e Medalha de Ouro na Primeira Exposição Nacional de Confeitaria e Pastelaria, no ano de 1956, e foi distinguida com a Menção Honrosa no Concurso "Bolo Henriquino", em Abril de 1961. -----

----- Segundo a mesma notícia o senhor presidente, da Câmara Municipal terá afirmado que «O programa (lojas com História) não pode resolver os problemas de vontade. Tem é de criar as condições para que as pessoas tenham vontade de continuar». -----

----- Com aquela afirmação resignada pretende o senhor Presidente da Câmara pôr um ponto final no assunto. Assim se arrasa mais um espaço comercial que faz de Lisboa uma cidade diferente das outras e se empobrece a Freguesia de Santa Maria Maior e a Cidade. Com aquela afirmação resignada, os interesses de Lisboa, as marcas da sua diferença, ficam submetidas aos interesses do sacrossanto mercado, como se a autarquia nada tivesse a dizer e a fazer. -----

----- Nós não nos resignamos! -----

----- Assim a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, reunida no dia 28 de Junho 2018 exorta a Junta de Freguesia a promover junto da Câmara Municipal todos os esforços para que seja garantido que aquele espaço seja salvaguardado no quadro de obras de requalificação que venham a ser efectuadas naquele edificado. -----

----- Os eleitos da CDU - Anabela Laranjeira e Hugo Duarte. -----"

----- **Membro Hugo Duarte (PEV)** disse que era um tema já abordado na última reunião e voltava-se a colocar a questão em cima da mesa. Tinha também como mote a questão do fecho da Pastelaria Suíça o requerimento que fizeram chegar ao Senhor Presidente da Mesa para que o direcionasse ao Executivo. -----

----- Visava fundamentalmente que situações dessas não voltassem a acontecer. Não propriamente o fecho de espaços de referência na Freguesia, mas que esse fecho acabasse por ser quase uma surpresa para todos e que fossem confrontados com o fecho desse património, que já fazia parte do território, sem que nada pudesse ser feito. Daí que se tivesse apresentado um requerimento visando desafiar o Executivo a ter uma atitude mais interventiva junto do Departamento de Urbanismo da CML no sentido de se inteirar dos projetos de intervenção imobiliária, projetos de investimento imobiliário previstos para a Freguesia e que colidisse com o desaparecimento desses espaços. ---

----- Era o pretexto para que tentassem ir mais além e não simplesmente confrontarem-se com um facto consumado. Esperava que futuramente a Junta conseguisse saber antecipadamente a possibilidade dessas situações ocorrerem e pudesse exercer o seu poder de influência junto da autarquia e eventualmente junto dos potenciais investidores para se chegar a situações de consenso e que não conduzissem inexoravelmente ao fecho de espaços de referência em Santa Maria Maior. -----

----- **Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD)** disse que não fazia sentido nenhum discutirem isso. A Pastelaria Suíça integrava-se num imóvel que, segundo parecia, tinha sido vendido. O que achava lamentável em relação a esse imóvel era ter estado tantos anos em degradação acentuada na zona mais nobre da Cidade de Lisboa e nada ter sido feito. -----

----- Isso era criticável, a inação da Câmara, porque devia ter tomado as medidas necessárias para fazer obras coercivas no seu devido tempo e nada fizera. -----

----- Em relação ao fecho da pastelaria, se os donos acordaram com os donos do imóvel encerrar a pastelaria, nem sabia que poder de influência, fosse de quem fosse, se poderia exercer para evitar que isso acontecesse. Condicionar a aprovação de um projeto no

local à manutenção da pastelaria, isso não fazia sentido nenhum. Não via sequer que houvesse cabimento para uma moção daquele género. -----

----- **Membro Carlos Dias Torres (PS)** referiu que a informação na comunicação social sobre a Pastelaria Suiça era clara, foram os proprietários que optaram por entregar a pastelaria.-----

----- A Junta de Freguesia tinha feito um esforço no processo de certificação desenvolvido pela Câmara para proteger as lojas com história, só que a intervenção da Câmara não se podia sobrepôr à dos proprietários e inquilinos. Cada um decidia o que queria fazer com o seu negócio.-----

----- O processo tinha sido muito bem acompanhado pelo Executivo da Junta, havia um esforço constante junto da Câmara Municipal, que era quem certificava, e até era engraçado porque havia uma resposta do Vice-Presidente da Câmara em relação à Suiça que aconselhava todos a lerem e a informarem-se. -----

----- **Membro Anabela Laranjeiro (PCP)** disse que ao apresentarem essa moção era não só sobre a questão do fecho da Pastelaria Suiça, mas no sentido de fazer uma denúncia e de colocar à discussão a questão do encerramento de uma série de lojas históricas que a Junta estava a observar constantemente. -----

----- Não era um assunto que devesse ficar entregue aos privados e ao seu negócio, porque a Pastelaria Suiça era de um privado mas era um local emblemático da Freguesia e de Lisboa, um dos sítios únicos no País no que se referia a uma série de coisas. -----

----- A moção explicava bem isso e o Membro Hugo Duarte tinha feito bem em falar do requerimento e relacionar o conteúdo dele com a moção. O que estava na moção era a questão da Pastelaria Suiça, mas havia uma série de lojas históricas e espaços que estavam a encerrar na Freguesia e não era um assunto apenas dos privados donos dos locais. -----

----- O que se dizia não era que a Junta de Freguesia pudesse fazer alguma coisa para impedir que o negócio privado seguisse o seu rumo. Podiam ver no último parágrafo que era desenvolver os esforços para que fosse possível aquele espaço ser salvaguardado no quadro de obras de requalificação que viessem a ser efetuadas naquele edificado. Que houvesse a discussão sobre esse assunto, relacionada com o que estava no requerimento, a salvaguarda de outro tipo de espaços do mesmo género da Suiça. ---

----- **Membro Hugo Duarte (PEV)** disse que não tinha nenhuma posição de princípio contrária a que um proprietário rentabilizasse o seu património. A constatação que se observava diariamente era que essa política do “deixar ver, deixar passar” conduzira no caso do alojamento local ou o alojamento turístico ao caos generalizado e que levava a tentar-se adotar medidas de mitigação da desertificação completa do território. -----

----- Se continuassem a achar que não havia uma palavra a dizer por parte da Câmara e da Junta, daí a alguns anos estariam a lamentar não só a inexistência de habitantes em Santa Maria Maior, porque nada se fizera atempadamente para o prevenir, mas também não ter já qualquer referência histórica ou cultural dos cafés, dos lugares de referência da Freguesia, porque as pessoas continuavam a achar que isso devia ser deixado simplesmente à lei da oferta e da procura. Isso era algo que não merecia a sua concordância. -----

----- **Membro Carlos Dias Torres (PS)** esclareceu que o programa desenvolvido pela Câmara era muito interessante, devia ser visto, tinha uma proteção à renda das lojas com história, tinha benefícios para o proprietário e para o inquilino, nesse caso o explorador da loja. -----

----- Não era por acaso que a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior tinha, salvando o erro, 80% das candidaturas a esse programa. Havia outras Freguesias na zona histórica

de Lisboa que não estavam a recorrer a esse programa para proteger as suas lojas com história. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Moção “Fecho da Pastelaria Suíça – Não nos resignamos”**, apresentada pela CDU, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar, por maioria**, com 9 votos contra (PS e PSD), 3 votos a favor (PCP, PEV e CDS-PP) e 1 abstenção (BE). ---

----- **Moção** -----

“----- *Recuperação de Edifícios no Largo de São Miguel, para fins de habitação permanente* -----

----- *O Tribunal Central Administrativo Sul, por acórdão de 14 de Junho de 2018, deu razão ao recurso da APPA (Associação do Património e da População de Alfama) e determinou a não demolição dos edifícios localizados no Largo de São Miguel, onde a Câmara Municipal de Lisboa pretendia construir o Museu Judaico de Lisboa.* -----

----- *Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, entendem que a Junta deve diligenciar junto da CML, no sentido de se proceder à recuperação destes edifícios para habitação de longo prazo e no sentido de ser encontrada uma outra localização, inclusive neste Bairro, para a edificação do referido Museu.* -----

----- *Desta forma, a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e a Câmara Municipal de Lisboa estariam a contribuir de um modo efectivo para interromper e inverter o processo de expulsão dos moradores da Freguesia.* -----

----- *Os eleitos da CDU - Anabela Laranjeira e Hugo Duarte.* -----”

----- **Membro Hugo Duarte (PEV)** disse que essa moção prendia-se com a decisão do Tribunal Central Administrativo do Sul, que dera razão ao recurso da Associação do Património e da População de Alfama, determinando a não demolição dos edifícios localizados no Largo de São Miguel, onde a Câmara pretendia instalar o Museu Judaico de Lisboa. -----

----- Pretendia-se que o Executivo diligenciasse junto da Câmara Municipal no sentido da reabilitação desses edifícios para fins de habitação de longo prazo. Isso sem colocar em causa a procura de um lugar alternativo para a instalação do museu. A utilização desse conjunto edificado para habitação era perfeitamente compatível com a realocação do Museu Judaico noutra zona da Freguesia. -----

----- **Membro Carlos Dias Torres (BE)** disse que, segundo fora informado, essa diligência já tinha sido desenvolvida pela Junta de Freguesia. -----

----- **Membro Hugo Duarte (PEV)** perguntou se com algum resultado concreto. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que tudo isso fazia parte de algum jogo político. Fazia sempre questão de frisar que a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior não era nem podia ser confundida com a Câmara Municipal de Lisboa. Eram duas entidades distintas, juridicamente autónomas, com uma personalidade jurídica própria. Havia apenas, como no ordenamento autárquico em qualquer ponto do País, responsabilidades diferenciadas no mesmo território, ambas agiam no mesmo território.

----- Fazia alguma questão de realçar isso, porventura até porque havia uma conotação política semelhante, coincidiam nessa matéria, mas nem a Junta mandava na Câmara nem a Câmara mandava na Junta. Isso implicava também o respeito que procurava ter, até para poder exigir, sobre a autonomia de cada um e as competências legais de cada um. -----

----- Se enquanto Presidente da Junta dedicasse a maior parte do seu tempo e do próprio Executivo a tentar resolver aquilo que eram competências da CML, certamente que fariam mal as próprias competências. -----

----- Cada um assumia as suas responsabilidades e quando chegasse ao fim o cidadão eleitor, ao escolher as suas preferências, não votava no mesmo quadrado. Tinha três

boletins com três cores diferentes, sendo um deles de uma entidade que era completamente distinta. -----

----- Isso não significava que não tivesse preocupação sobre os assuntos e no caso concreto do Museu Judaico já exercera diligências. Se davam ou não resultados, isso não sabia. Não podia dizer que “só Deus saberá”, embora tivesse muito respeito com quem praticava algum tipo de religião, nomeadamente a religião católica, maioritária no País e na Freguesia. Esperava que desse resultados mas não podia garantir. -----

----- Toda a gente sabia a sua posição sobre essa matéria. A Junta, ao ser confrontada com essa situação, promovera um grande debate e nessa altura tivera ocasião de marcar bem a sua posição e da Junta na altura, ainda no anterior Executivo, sobre essa matéria.

----- Não fazia a mínima ideia se tinha dado resultados. Parecia-lhe que o assunto em determinado momento passara para uma esfera de apreciação judicial e que sobre isso deveria haver algum recato. Uma providência cautelar não era dar razão, era apenas parar até tudo poder ser melhor analisado, mas estava na esfera dos tribunais e mais valia, apesar de tudo, terem uma grande cautela. -----

----- Uma coisa era assumir posições políticas, outra coisa era dizer para fazer isso ou aquilo, uma vez que todos perceberam que uma parte da decisão iria competir à via judicial e todos defendiam a separação dos poderes. Portanto, em relação a esse assunto deveria por enquanto haver alguma prudência, sendo certo que aquele não era o local adequado para o Museu Judaico. Dizia isso desde o princípio. -----

----- **Membro Hugo Duarte (PEV)** agradeceu os esclarecimentos e aproveitou para esclarecer que não havia qualquer dúvida das competências legais e jurídicas de cada órgão. -----

----- Se lessem com atenção as moções e os requerimentos, era usada várias vezes a palavra “diligenciar”. Isso não significava que o Executivo estivesse a sobrepor à polícia quando era à polícia que competia zelar pela segurança da Freguesia, nem à Câmara Municipal de Lisboa quando se tratava de licenciamento de projetos. Diligenciar era exercer poder de influência, era estar atento numa atitude proativa e não simplesmente ficarem constrangidos com a própria impotência perante situações que não conseguiam contrariar. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Moção “Recuperação de Edifícios no Largo de São Miguel, para fins de habitação permanente”**, apresentada pela CDU, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar, por maioria**, com 6 votos contra (5PS e PSD), 3 votos a favor (PCP, PEV e BE) e 2 abstenções (CDS-PP e 1PS). -----

----- Seguidamente, fez a seguinte declaração de voto:-----

----- *“O processo inicia-se na Câmara Municipal e, do conhecimento que eu tenho, é aprovado sem qualquer tipo de celeuma e por unanimidade. -----*

----- *O momento da discussão, obviamente que a nível político pode ser retomado. Agora, estando nesta fase num processo judicial, não me parece adequado estar a expressar e estar a sobrepor a minha vontade àquilo que deverá ser uma decisão absolutamente isenta, transparente e autónoma de um órgão judicial. -----*

----- *Pessoalmente acho que o edifício não vai de encontro ao meu gosto arquitetónico. Haverá de certeza absoluta outras oportunidades para melhorar ou não mas o que está aqui parece-me que nesta fase era exorbitante ser votado a favor, pelo menos da minha parte. -----*

----- *Pedindo a vossa compreensão justificava também o meu sentido de voto negativo na moção anterior, da Pastelaria Suíça, exatamente pelos termos que eu tinha expresso da outra vez para individualmente não a aceitar. -----*

----- *Muitas das vezes nós podemos votar emocionalmente e no momento em que soube da notícia também reagi porque não tinha nenhum contexto. Agora, atendendo aos factos e às informações que eu obtive e que são públicas, em que o arrendatário faz um acordo com o proprietário, é muitíssimo bem indemnizado, entendo eu que não me devo estar a sobrepôr a ninguém naquilo que é a sua legitimidade para definir e gerir o seu património como bem entende.*-----

----- *É esse o motivo do meu voto contra.*-----

----- **Membro Fábio Salgado (BE)** disse que a constituição de direitos de superfície a favor da Associação de Turismo de Lisboa tivera que passar necessariamente pela Assembleia Municipal, onde contara com os votos contra do BE, do CDS e do MPT, a abstenção do PSD, do PEV e do PAN e os votos favoráveis do PS, do PCP e do PPM. -

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que a democracia era feita disso. Existiam órgãos que votavam de uma forma e existiam eleitos na Assembleia Municipal que votavam de acordo com a sua consciência. Ambos eram respeitáveis, porque viviam em democracia.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **Ponto 1 – Autorizar a celebração de 7 Contratos-Programa de acordo com a alínea j) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;**-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** recordou que na reunião anterior o Executivo pedira para retirar a ratificação dos protocolos que ainda não estavam a ser executados, pedindo uma reunião extraordinária para aprovar os protocolos.-----

----- Decidira-se levar à Assembleia os contratos-programa que resultavam do concurso lançado do Plano de Desenvolvimento Comunitário de Santa Maria Maior. Foram apuradas as entidades que seriam contempladas e prudentemente decidira-se submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, embora pela interpretação jurídica que entendiam não fosse necessário, mas com respeito a todo o passado decidiram levar ali.

----- **Membro Paula Finuras (CDS-PP)** perguntou qual a razão de uma entidade ter direito a um contrato-programa e um protocolo em simultâneo.-----

----- Outra dúvida era se existia cabimentação orçamental para todos esses contratos-programa e protocolos.-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que havia orçamento, existiria cabimentação. Esses contratos-programa resultavam de um concurso cujos regulamentos foram também aprovados na Assembleia de Freguesia e que foram devidamente publicitados no site, conforme o próprio concurso referia. Tivera um prazo de candidaturas, tivera um prazo de apreciação pelo júri, tivera um prazo de eventual contestação. Depois de ultrapassado isso tudo estavam na fase de concretização.-----

----- Esclareceu que o Grupo “Gente Nova”, tal como a Associação “Renovar a Mouraria” e porventura a Associação “Mais Proximidade Mais Vida”, candidatara-se ao PDCSMM com uma proposta específica. Os outros protocolos surgiram no âmbito das suas atividades regulares, ou de outras propostas que resolvessem apresentar e que o Executivo da Junta pudesse entender como relevantes para a Freguesia.-----

----- **Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD)** disse que numa das primeiras reuniões da Assembleia tinham sido aprovados inúmeros apoios financeiros a associações. Tendo em conta que a Freguesia teria uns dez mil eleitores e decrescendo, não se sabia até onde, perguntava se não seriam associações a mais, se teriam sócios. --

----- Não conhecia essas instituições, talvez o Senhor Presidente as conhecesse. Talvez fosse útil ou democraticamente relevante que levasse ao conhecimento da Assembleia, ou que as próprias associações fornecessem esses elementos, alguns dados. Por exemplo quantos sócios tinham, se pagavam quotas, que atividades desenvolveram. Era, no fundo, saber o resultado que justificava a sua existência.-----

----- Havia países, infelizmente não era o caso de Portugal ainda mas esperava que isso acontecesse, em que todas as entidades que recebiam apoios públicos eram obrigadas a ter todos esses dados publicitados na internet, num site próprio. Ali ouvia-se falar em nomes, depois somavam-se os nomes todos e havia dezenas de associações. -----

----- As notícias que tinha era que nas marchas populares as associações, que deviam ser as mais relevantes da Freguesia, tiveram que ir buscar pessoas a outras Freguesias para conseguirem completar o número mínimo de 50 pessoas para fazer a marcha. Portanto, a ideia que dava era de haver alguns cascos vazios, ou pelo menos essa suspeita. -----

----- Não se sentia confortável para votar qualquer apoio financeiro sem conhecer as entidades em causa. -----

----- Outro aspeto era que os projetos apoiados estariam junto aos contratos mas não via projetos nenhuns, pelo menos a si não foram enviados. Por exemplo o da “Gente Nova”, que não sabia o que era, dizia ser sobre a calçada à portuguesa em frente à Igreja de São Cristovão mas não sabia se era um grupo de calceteiros, não sabia ao que se referia. ----

----- Disse que não havia quaisquer condições para votar fosse o que fosse. -----

----- **Membro Carlos Dias Torres (PS)** disse que como cidadão, independentemente da posição que tinha na Assembleia, achava lamentável considerar cascos velhos. Era um esforço o que essas associações faziam todos os dias para manter a sua porta aberta, para desenvolver as suas atividades, para procurar apoio e recursos e não só na Junta de Freguesia. O Membro Manuel de Almeida Ribeiro devia informar-se não só dessas associações mas de todas e da forma como elas trabalhavam no seu dia a dia, do esforço que faziam. -----

----- Conhecia essas associações todas, residia na Freguesia e esforçava-se por conhecer a Freguesia, era importante conhecer a Freguesia. Havia mais associações que o Executivo gostaria de apoiar. -----

----- Tinha ficado estupefacto com o comentário sobre o trabalho das associações, era lamentável essa posição. Não estavam presentes nesse dia, mas a bancada tinha pessoas que faziam parte da direção de uma dessas associações e ficava triste. Era apenas isso. -

----- **Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD)** disse que era uma distorção tão absurda que se dispensava de qualificar mais o que acabara de ser dito. -----

----- O que tinha dito era que não conhecia as associações todas. Certamente que algumas trabalhariam muito bem e outras muito mal, ou que não faziam nada. Simplesmente, não tinha informação para formar uma opinião sobre o assunto e era apenas isso que dizia. -----

----- Havia cerca de 50 associações financiadas pela Junta de Freguesia para cerca de 10 mil habitantes e a Assembleia tinha o direito de saber aquilo que faziam. Tinha visitado algumas durante a campanha eleitoral com um trabalho extremamente meritório e com pouquíssimos meios, mas outras haveria em relação às quais isso não acontecia. -----

----- Havia a obrigação de saber e não era a Assembleia que tinha de investigar. Quem se candidatava a apoios financeiros devia fornecer todos os elementos necessários, que deviam ser exigidos pela Junta para as decisões serem tomadas em consciência e principalmente tendo em conta que se tratava da aplicação de dinheiros públicos. Como contribuinte levava muito a sério a utilização de dinheiros públicos. -----

----- **Membro Anabela Laranjeiro (PCP)** disse que conhecia algumas dessas associações. A APPA fazia um trabalho importante em Alfama, na “Renovar a Mouraria” até já tinha trabalhado. Eram associações muito importantes e que faziam um trabalho reconhecido pela população, com poucos meios e muitas dificuldades. -----

----- Votaria favoravelmente mas a questão levantada sobre as informações das associações era pertinente, o que tinha sido dito era um facto. Por exemplo para a questão das marchas ia-se buscar gente fora, isso era verídico. -----

----- Respondendo a um aparte, disse que de facto não havia gente nos bairros, ainda pouco tempo antes estiveram a falar do encerramento e da falta de gente nos bairros. Era engraçado usar esse argumento mas não era disso que estava a falar. -----

----- A informação sobre as associações, sobre o que faziam, o número de associados, tudo isso era pertinente e devia ser levado à Assembleia o maior número de dados porque realmente eram financiamentos públicos, dinheiro de todos.-----

----- **Membro Fábio Salgado (BE)** disse que felizmente a Junta não tinha a tutela das coletividades. As coletividades eram instituições autónomas e falava-se muito em autonomia das instituições. A Junta apoiava ou não, mas cada associação geria-se da forma que entendia e felizmente a Junta não era chamada. -----

----- Perguntou se os dois pontos seriam votados em conjunto ou ponto por ponto, como na sua opinião deveria ser. -----

----- Era importante que o Executivo fizesse uma apresentação de alguns desses projetos, não do ponto de vista de quem era a associação e do que fazia. Também conhecia as associações todas, frequentava-as todas e não era por aí, não esperava que a Junta fizesse uma apresentação das coletividades, isso cabia a cada Membro da Assembleia conhecer ou não e os que não conhecessem, essa responsabilidade ficava para eles. Gostaria era que a Junta fizesse alguma apresentação dos projetos que apoiava e da razão em entender esses projetos como interessantes. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que as matérias eram distintas e dentro de cada um dos pontos fariam a votação individual de cada um dos protocolos e a votação individual de cada um dos contratos. Tinham outorgantes diferentes, tinham valores diferentes. -----

----- **O Vogal do Executivo Ricardo Dias** disse que ouvira com alguma curiosidade a primeira intervenção do Membro Manuel de Almeida Ribeiro, precedida de uma segunda com um tom semântico completamente distinto. Registara algumas frases e parafraseava em tom irónico, que coletividades não tinham sócios, deixando no ar que as coletividades eram quase substâncias num pouco inócuas.-----

----- Estava a olhar para a composição da sala e via alguns dirigentes. Certamente que depois disso todos fariam a sua análise pessoal.-----

----- O Membro Fábio Salgado conhecia, mas havia ali Membros que não conheciam de todo, eram autarcas numa Freguesia da qual desconheciam que em comparação com outras Freguesias tinha duas dezenas de grupos associativos, desde casas regionais a centros culturais e grupos desportivos, todas em funcionamento, todas com corpos gerentes, todas com atividades e algumas delas apoiadas pela Junta. -----

----- Quanto às marchas populares, era mais um ponto em que percebera haver senhores eleitos sem o mínimo conhecimento. Caso não soubessem, a marcha vencedora pertencia ao território, a Marcha de Alfama. Podia garantir que não tinha, tal como a Marcha da Mouraria e a Marcha do Castelo por características idiossincráticas do bairro um pouco menos, mas nenhuma delas tinha uma percentagem superior de não habitantes ou pessoas sem relação ao bairro em comparação com outras marchas da cidade. -----

----- Apenas deixava um repto, que convinha conhecer um pouco mais da Freguesia onde estavam a ser eleitos, só para não dizer coisas que não correspondiam à verdade, ou pelo menos, não conhecendo, não querer parecer que conheciam quando não era verdade.-----

----- **Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que mais uma vez as suas palavras tinham sido distorcidas. -----

----- Não se tinha referido a nenhuma associação em especial, dissera que podia acontecer com algumas não terem sócios, ou que os sócios não pagavam quotas.-----

----- Era perfeitamente legítimo considerar que uma associação dependente de dinheiros públicos devia apresentar os seus números, apresentar um apanhado das suas características. -----

----- De facto não conhecia muitas dessas associações e tinha mais de vinte anos a residir na Freguesia, que se calhar alguns dos presentes na sala nem isso tinham. -----

----- Quanto às machas populares, não inventara isso. Ouvira pessoas das associações que promoviam as marchas populares dizer isso na televisão e muitas outras pessoas teriam ouvido também, que não conseguiam arranjar as 50 pessoas para fazer as marchas populares e tinham que ir buscar pessoas fora para conseguir preencher esse número. -----

----- Isso tinha-lhe causado alguma preocupação, saber que havia associações entre as mais importantes da Freguesia, algumas delas com magníficas instalações, que não conseguiam reunir 50 pessoas para fazer marchas populares entre os sócios, amigos, parentes. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** comentou que talvez fosse a primeira vez que concordava com o Membro Fábio Salgado. A Junta de Freguesia não tutelava as atividades, nem pretendia tutelar. Encarava-as como parceiros estratégicos do Executivo no território e tinha perfeita consciência que as coletividades, com muitos ou poucos sócios, eram elementos fundamentais para a estruturação da coesão social. -----

----- A influência de uma coletividade não se media pelo número dos seus associados e nem se atrevia a perguntar, não tinha nada a ver com isso. Media-se sim pelo resultado concreto junto da sociedade civil, junto das pessoas com quem lidavam e do seu bairro.

----- Queria prestar uma grande homenagem às coletividades e aos seus dirigentes, que eram todos voluntários, que dedicavam horas e horas e grande parte da sua vida a tentar promover o desporto, a tentar promover formas de cultura específicas, a tentar promover atividades. -----

----- Não lhe passaria pela cabeça ser Presidente de Junta de Freguesia se não tivesse essa relação estreita com as coletividades do território. -----

----- Cumpria-se a Lei e, como sabiam, não podiam dar nenhum apoio a uma entidade que não tivesse o seu relatório de contas aprovado e os seus corpos gerentes em dia. Era no momento de executar o protocolo que se solicitavam esses documentos. Se tinham os documentos recebiam o dinheiro, se não tinham os documentos não recebiam o dinheiro. Isso era claro como a água, cumpria-se a Lei. -----

----- Sobre o objeto dos contratos-programa, cada contrato-programa explicava o que iam fazer em relação ao projeto do PDCSMM. Presumia que tivesse sido enviado a tempo e horas. -----

----- **Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD)** disse que os contratos-programa não tinham sido enviados para os Membros da Assembleia. Pelo menos não os tinha recebido. Remetia para um projeto que não era do conhecimento e não conhecia. -----

----- (diálogos cruzados) -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que as propostas de contrato-programa tinham uma validade temporal de julho a dezembro. Pediriam depois ao Executivo, quando fizesse a apresentação das atividades desenvolvidas ao abrigo desses contratos, que levasse à Assembleia para todos ficarem a conhecer. -----

----- Conhecia praticamente todas as instituições, trabalhava com algumas delas devido à sua atividade profissional. No caso concreto da Associação “Mais proximidade melhor vida”, era uma instituição extraordinária que merecera o apoio do Senhor Presidente da República, tinham sido premiados na semana anterior com um prémio na área da responsabilidade social e relacionado com a figura de um benemérito muito

significativo, o Faria Mantero, que tinha uma obra extraordinária. Nem falava da APPA, porque quem não conhecesse a APPA devia andar distraído. -----

----- Todos reconheciam valor a essas instituições. Sugeriu que os protocolos fossem votados, solicitando depois que fossem apresentados os relatórios daquilo em que se traduziram os apoios, em que ações, que número de pessoas atingidas e os impactos positivos ou negativos, a avaliação dos mesmos. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** esclareceu que todos os contratos-programa respeitavam a projetos de candidaturas, publicados e disponíveis no site da Junta. Era um concurso aberto e público. -----

----- Tinha gostado muito de ouvir o elogio à Associação “Mais proximidade mais vida”. Tinha de facto um trabalho extraordinário na Freguesia de acompanhamento muito próximo de idosos, iam a casa das pessoas, levavam ao hospital ou ao banco. Era um trabalho excelente e até estava a pensar oficializar a instituição da qual o Senhor Presidente era dirigente, para ver se reforçava o apoio financeiro à Associação. As palavras eram muito promissoras de que o ofício da Junta poderia ter um bom resultado.

----- **Membro Paula Finuras (CDS-PP)** disse que havia um contrato-programa entre a Junta de Freguesia e o Senhor Nuno Jorge Teixeira Saraiva, que era um particular, uma entidade privada. Perguntou por que razão não estava identificado como tal. -----

----- **Membro Fábio Salgado (BE)** começou por dizer que iria votar a favor de todos os contratos e protocolos, até pelo conhecimento que tinha da atividade de cada um e até da atividade do Nuno Saraiva, participante ativo na Freguesia. -----

----- Gostaria que a Assembleia fosse informada, não sobre o conteúdo dos contratos posteriormente à sua assinatura, mas sim previamente. Podia ceder algum tempo ao Executivo para poder dar umas luzes sobre cada projeto, ou sugeria que para as próximas vezes pudesse haver um descritivo com o foco essencial do que era cada projeto. -----

----- **Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD)** disse que lamentava o facto do Senhor Presidente considerar a publicação no site da Junta suficiente para prestar a informação necessária aos Membros da Assembleia, para poderem votar esses pontos. -----

----- Entendia que não era uma questão de aceitarem ou não. Em rigor a Assembleia não estava em condições de votar propostas que não foram apresentadas de uma forma completa. Não se podia aprovar um contrato-programa que remetia para uma apresentação de uma proposta que tinha compromissos determinados e que não ia junto aos contratos-programa. -----

----- Tendo em conta o que tinha sido dito pelo Senhor Presidente da Assembleia, que esses contratos eram absolutamente vitais para as associações em causa e que esses apoios cobriam o período de julho a dezembro, estava na disposição de aceitar que fossem votados desde que pelo menos o Senhor Presidente da Junta explicasse em relação a cada um deles ao que se referiam. -----

----- Por exemplo a questão da calçada portuguesa, não entendia o que o Grupo “Gente Nova” iria fazer, se iria calcetar a rua ou fazer um estudo histórico sobre o calcetamento, se ia tirar fotografias. Estava completamente no escuro em relação a isso.

----- Disse que não aceitava sequer votar e iria reclamar junto dos órgãos competentes do Estado quando estivessem perante situações desse género. As propostas apresentadas à Assembleia tinham que ser apresentadas com toda a seriedade, de acordo com todas as regras aplicáveis a reuniões e deliberações desse tipo. Não era nenhuma brincadeira, estavam a falar da aplicação de dinheiros públicos e estavam no exercício de um mandato para o qual foram eleitos. Não se brincava com essas coisas. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que se a Assembleia entendesse que as propostas deviam ser retiradas, o Executivo retirava e faziam uma Assembleia de

Freguesia em setembro para aprovar isso, com todos os prejuízos que isso levaria às entidades em causa. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** observou que não se tinha apercebido de ser essa a vontade. Se alguém a evocasse agiria em conformidade. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que estavam a pedir autorização para assinar, mas havia uma competência própria do Executivo e que era o mérito ou não da proposta em si. Seriam julgados eleitoralmente conforme o resultado final tivesse ou não mérito.

----- A obra social das Irmãs Oblatas, o Santíssimo Redentor, era a continuação de um trabalho notável que faziam junto de mulheres que se prostituíam no território, muitas delas residentes e freguesas. Essa entidade tinha diversos problemas de financiamento, desenvolvia um trabalho notável. -----

----- A própria Junta já tinha dado ações de formação a muitas das senhoras que retiraram da rua, para que essas pessoas depois pudessem singrar no mercado de trabalho. Tinha muito orgulho nesse apoio que a Junta dava e era a continuação desse trabalho, que porventura continuaria a ser um trabalho necessário. Não via num horizonte próximo que ele terminasse e porventura haveria esse problema na próxima década e todos beneficiavam no território com o trabalho das Irmãs Oblatas.-----

----- Disse que o Senhor Nuno Saraiva era mesmo um cidadão individual, não se candidatava como associação porque o regulamento aprovado pela Assembleia de Freguesia permitia que fosse a associações ou personalidades que apresentassem propostas de relevância. -----

----- O Senhor Nuno Saraiva tinha um projeto que fora validado pelo júri, um projeto de capacitação das pessoas para criarem o seu negócio ou o seu próprio emprego através da aplicação da sua própria arte. Era Professor de desenho na faculdade mas era também um dos mais célebres ilustradores na cidade, que felizmente era freguês de Santa Maria Maior e tinha apresentado esse projeto validado pelo júri. Era o projeto número dois na ordenação atribuída pelo júri e que visava ensinar jovens a ilustrarem o seu próprio trabalho. -----

----- O júri tinha considerado o projeto bastante original e mobilizador e o Executivo da Junta, ao validá-lo, não via razões para contrariar ou questionar a decisão do júri. -----

----- A Associação “Mais proximidade mais vida”, iam a casa de pessoas idosas e prestavam apoio a mais de vinte pessoas em Santa Maria Maior. Inicialmente trabalhavam só na Baixa, depois lançara-lhes o desafio de começarem a trabalhar também na zona da Mouraria e alastrando para a zona de Alfama a seguir. Estavam num processo de expansão. -----

----- A Associação “Renovar a Mouraria” também dispensava apresentações, era um trabalho muito importante e uma proposta para continuar a desenvolver uma iniciativa junto da comunidade imigrante, através de apoio jurídico, através de acompanhamento e integração.-----

----- A Associação “Casa da Achada” era uma das mais prestigiadas instituições culturais na Freguesia, o Centro Mário Dionísio. Tinham um projeto muito interessante de animação cultural, divulgação cultural, criação de teatro de rua, de coros. Era algo que tinha sido considerado pelo júri. -----

----- A Associação “Grupo Gente Nova” era uma coletividade da Freguesia de Santa Maria Maior, na parte de cima da Mouraria, que propunha uma intervenção artística na calçada nas Escadinhas de São Cristovão. Também era um projeto considerado pelo júri e que parecia interessante. -----

----- A Associação do Património de Alfama apresentara um projeto de divulgação de artesanato feito pelos seus associados e com a possibilidade de poderem sustentar um

próprio funcionário, uma pessoa que garantiria a abertura das instalações. Também fora considerado pelo júri e pelo Executivo da Junta de Freguesia.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o **Contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e a Obra Social das Irmãs Oblatas – Santíssimo Redentor**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Submeteu à votação o **Contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e Nuno Jorge Avelar Teixeira Saraiva**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por maioria**, com 12 votos a favor (PS, PCP, BE e CDS-PP) e 1 abstenção (PSD).-----

----- Submeteu à votação o **Contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e a Associação “Mais proximidade melhor vida”**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Submeteu à votação o **Contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e a Associação “Renovar a Mouraria”**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Submeteu à votação o **Contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e a Associação “Casa da Achada”**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Submeteu à votação o **Contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e a Associação “Grupo Gente Nova”**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por maioria**, com 12 votos a favor (PS, PCP, BE e CDS-PP) e 1 abstenção (PSD).-----

----- Submeteu à votação o **Contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e a Associação do Património e População de Alfama**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** submeteu à votação a **Ata em Minuta** relativa às deliberações acabadas de tomar, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- **Ponto 1 – Autorizar a celebração de 4 Protocolos de Cooperação de acordo com a alínea j) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;**-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver intervenções, submeteu à votação o **Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e o Grupo Desportivo da Mouraria**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Submeteu à votação o **Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e o Grupo Desportivo Adicense**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Submeteu à votação o **Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e o Grupo Desportivo do Castelo**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Submeteu à votação o **Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e o Grupo “Gente Nova”**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

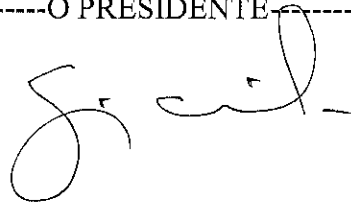
----- Submeteu à votação a **Ata em Minuta** relativa às deliberações acabadas de tomar, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Seguidamente, constatando não haver mais intervenções e concluída que estava a ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos.-----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. -----

1º.SECRETÁRIO _____ 2º.SECRETÁRIO _____ -

-----O PRESIDENTE-----

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. C. L.', written over the line for the President's name.